



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - CF
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER

Aos *vinte e um* dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniram-se ordinariamente, por meio de videoconferência, os membros do Conselho Fiscal do Instituto, sob a presidência do senhor Jader Serrão da Silva e a presença dos (das) Conselheiros (as) Crystopher Rodrigues da Silva, Jardel Souza Silva, Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles e Maria do Perpétuo Socorro Moura Pinho. Havendo quórum, os trabalhos foram iniciados, na forma e ordem a seguir:

DELIBERAÇÕES/ASSUNTOS TRATADOS

O Conselho Fiscal teve como pauta: 1- Processo 15301.000982/2021.55, em continuidade à análise da revisão na carreira dos médicos peritos previdenciários do quadro do IPER. De início, o presidente Jader Serrão da Silva distribuiu o processo em referência ao conselheiro Jardel Souza Silva para que se tornasse o relator. O conselheiro expôs que, embora fosse destinado a ele a competência da relatoria, outro membro poderia ser o relator do processo, caso houvesse interesse. Os demais conselheiros presentes optaram que o conselheiro Jardel Souza Silva permaneceria como relator do processo, todavia, iriam contribuir com o levantamento de informações. O conselheiro Jardel Souza Silva concordou com a proposta e sugeriu que poderia elaborar o parecer e o voto e apresentar ao colegiado para fins de sugestões e/ou alterações. O presidente Jader Serrão da Silva ratificou que o conselheiro Jardel Souza Silva ficaria como responsável pela relatoria do processo, entretanto, o parecer passaria pelo crivo do conselho fiscal, para isso poderiam reunir-se sempre que necessário para o trato da matéria. Desta feita, os conselheiros aprovaram as sugestões impostas, ao passo que decidiram pela apresentação do relatório pelo conselheiro Jardel Souza Silva para ocorrer no dia 04/11/2021. Os conselheiros consideraram a possibilidade de ser encaminhado o processo à Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, para manifestação, no âmbito de sua competência, quanto ao item 5 da nota técnica emitida pela Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, porquanto a própria SEPLAN sugeriu que a SEGAD analisasse as questões expostas, em síntese: alteração na Tabela Financeira, com variação de 150% de aumento no vencimento, podendo gerar demandas de equivalência remuneratória dos demais cargos de mesma nomenclatura, padrão/referência inicial do PCCR do IPER, bem como, nas demais Unidades Orçamentárias do Estado da Administração Direta e Indireta. O conselheiro Jardel Souza Silva destacou que, a priori, não cabia ao conselho a análise de mérito sobre equivalências de salários, a não ser que houvesse apontamentos em lei que impeça o prosseguimento por efeito de ilegalidade. A conselheira Maria do Perpétuo Socorro Moura enfatizou que se tratava de uma questão interna do órgão, que poderia haver pressão sobre as demais classes, cabendo ao presidente do IPER a decisão. O presidente Jader Serrão da Silva sugeriu por manter o processo no conselho e encaminhar somente após apresentação de relatório a ser emitido pelo conselheiro Jardel Souza Silva com aprovação pelo conselho, acatada a sugestão por todos os membros presentes. Finalizadas as deliberações, o presidente do conselho convocou reunião extraordinária para o dia 26/10/2021 para análise da resposta ao ofício recebido pelo Ministério Público - MPRR a respeito de informações dos repasses previdenciários da

Universidade Estadual de Roraima.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, deu-se por encerrada a reunião, sendo que eu, Kerlem Dandara Souza Bonadiman, Secretária deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

JADER SERRÃO DA SILVA

Conselheiro – Presidente

Representante do Governo do Estado de Roraima

CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA

Representante do Poder Judiciário

JARDEL SOUZA SILVA

Representante do Poder Legislativo

KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES

Representante do Ministério Público do Estado de Roraima

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima

KERLEM DANDARA SOUZA BONADIMAN

Secretária Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 03/11/2021, às 14:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kerlem Dandara Souza Bonadiman, Secretária do Conselho Fiscal**, em 03/11/2021, às 14:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/11/2021, às 18:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Serrão da Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 03/11/2021, às 18:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Perpetuo Socorro Moura, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/11/2021, às 07:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Souza Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/11/2021, às 09:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3264921** e o código CRC **F408856A**.